

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

OFÍCIO/GAB nº 544/2018

Iguape, 03 de setembro de 2018

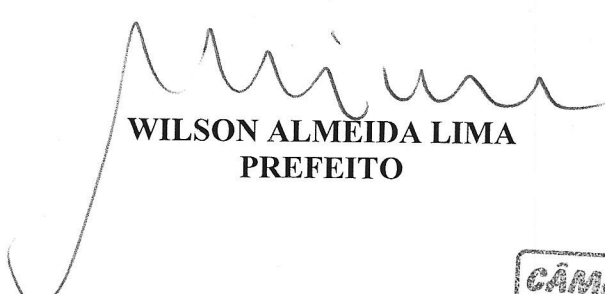
Resposta ao Requerimento nº 296/2018.

Autoria: Vereadores Maria do Carmo, Alexandre Macau e Christian Forati Silva.

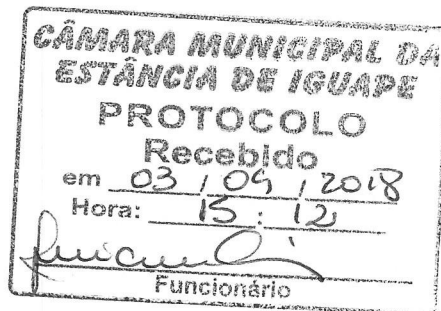
Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, em atenção ao requerimento em epígrafe, informo que o repasse correspondente às verbas federais para as entidades municipais, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei do Marco Regulatório, pode ser encontrado no site oficial ou junto ao setor competente da Administração Pública Municipal.

Reafirmando protestos de estima e consideração.


WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

ARQUIVO



EXCELENTÍSSIMO SENHOR
Vereador JOÃO CARLOS SPÍNULA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP)

Avenida Adhemar de Barros - 1.070 - Porto do Ribeira - Fone/Fax (13) 3848-6810 - CEP 11920-000
- Iguape - SP